



EDITAL Nº 19/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 7 de janeiro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Urbanos – Log, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para colocação de viatura na via pública, no âmbito da substituição de máquina multibanco do Banco Bankinter, na Rua Engº José Vaz Guedes, lote 40, junto ao Banco Bankinter, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 15 de janeiro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicional, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Engº José Vaz Guedes, lote 40, junto ao Banco Bankinter, na zona assinalada em planta, exceto a veículos adstritos aso trabalhos e de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,